



PORTARIA Nº. 744/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0806 Página: 51 Ano: IV

Data: 05/08/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5529A684

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal